



DECRETO Nº 03069/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 3.495,08 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	68,92
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	77		100	100,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	93		100	1.029,24
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	163	SAUDE	102	1.500,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	372		100	486,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	393		100	124,84
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	451		100	138,14
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	537	FNAS	129	47,94
TOTAL DE CRÉDITOS				3.495,08

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339030 - Material de Consumo	18		100	68,92
02.05.01.24.722.0014.2.787 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47		100	100,00
02.06.04.04.122.0001.1.104 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SUP. DE LICITACOES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	101		100	180,50
02.08.01.10.122.1022.1.698 - OBRAS E INST ADMIN SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	159	SAUDE	102	1.500,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03069, de 03 de maio de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	370		100	100,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	371		100	86,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374		100	300,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	394		100	124,84
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449152 - Equipamentos e Material Permanente	445		100	900,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	452		100	86,88
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	538	FNAS	129	47,94
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.495,08
TOTAL DE RECURSOS				3.495,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de maio de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL